



**PREFEITURA MUNICIPAL de
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 - CNPJ/MF nº 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone-fax 44-3250-1144
E-mail: pmpcbranco65@yahoo.com.br

LEI MUNICIPAL nº 850/2012

SÚMULA: Eleva o número de vagas do cargo efetivo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica acrescido o número de vagas do constante do Anexo I Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Lei Municipal nº 623/2003 e suas alterações, conforme o seguinte especificado:

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CARGA HORÁRIA	HÚMERO DE VAGAS
Profissional	Assistente Social	20 horas/sem	De 01 para 02
Profissional	Nutricionista	20 horas/sem	De 01 para 02
Profissional	Contador	20 horas/sem	De 01 para 02

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 12 de MARÇO de 2012

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal